Projeto de Decreto Legislativo Nº 520/2024

### <u>CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA</u>

" Palácio 8 de Março "

Rua Cel. João Manoel, n°. 90 - CEP. 14730-000 - fone/fax: 0XX-17- 3361-1254 CNPJ n°. 54.163.167/0001-00 = Site: www.camaramonteazul.sp.gov.br

Email: secretaria@camaramonteazul.sp.gov.br

.....

Estado de São Paulo - Brasil





### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 320/2024

<u>DISPÕE SOBRE</u>: Institui os Diplomas de Honra ao Mérito ao Sr. Marcio Ignacio de Oliveira (Marcinho da Bike) e ao Sr. Claudenir de Assis.

Fábio Jerônimo Marques, Presidente da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, apresenta o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

<u>ARTIGO 1º</u> - Fica concedido aos Ilmos. Senhores "MARCIO IGNACIO DE OLIVEIRA", "Marcinho da Bike", e "CLAUDENIR DE ASSIS", os <u>Diplomas de Honra ao Mérito</u> pelas relevantes conquistas ao longo de suas trajetórias nos esportes, levando o nome do município de Monte Azul Paulista – SP.

Parágrafo Único - Em especial, pela participação no Meeting Paralímpico Loterias Caixa de 2024, onde MARCIO IGNACIO DE OLIVEIRA obteve medalhas de ouro na modalidade 800 metros e medalha de prata na modalidade 1500 metros, e CLAUDENIR DE ASSIS medalha de bronze no arremesso de peso e medalha de ouro no lançamento de disco. Ainda, pela participação no PARESP - Jogos Paralímpicos do Estado de São Paulo, onde MARCIO IGNACIO DE OLIVEIRA obteve medalha de ouro nos 800m e medalha de prata no arremesso de peso, e CLAUDENIR DE ASSIS medalhas de prata no arremesso de peso e no lançamento de disco.

**ARTIGO 2º** - A outorga dos Diplomas será entregue em Sessão Solene, especialmente designada para tal evento.

ARTIGO 3º - Os recursos para cobertura das despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, já consignadas no vigente orçamento, suplementadas se necessário.

**ARTIGO 4º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

# DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº: 230/2024 - 21/10/2024 - 10:10

## FÁBIO JERÔNIMO MARQUES Presidente



## DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº: 230/2024 - 21/10/2024 - 10:10

### CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA



Rua Cel. João Manoel, n°. 90 - CEP. 14.730-000 - fone/fax: 0XX-17- 3361.1254 Site: www.camaramonteazul.sp.gov.br

Email: secretaria2@camaramonteazul.sp.gov.br

<u>Estado</u> <u>de</u> <u>São</u> <u>Paulo</u>





O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Monte Azul Paulista. Para verificar as assinaturas, clique no link: <a href="https://monteazulpaulista.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=SA7BMDE0Z46N">https://monteazulpaulista.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=SA7BMDE0Z46N</a> <a href="https://monteazulpaulista.siscam.com.br/documentos/autenticar">https://monteazulpaulista.siscam.com.br/documentos/autenticar</a> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: SA7B-MDE0-Z46N-1J2C